



# APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÃO NO ÂMBITO DO CONSUMO

( nº \_\_\_\_\_ SM )

**Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra**

(nome do reclamante) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, residente ou sito; (Rua, Avª) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(nº/lote) \_\_\_\_\_, (andar) \_\_\_\_\_, (localidade) \_\_\_\_\_,

(cód. postal) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Freguesia de \_\_\_\_\_ com

o telefone nº \_\_\_\_\_ e fax nº \_\_\_\_\_, e-

mail \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ portador do Bilhete de

Identidade / Cartão de Cidadão / Passaporte nº \_\_\_\_\_, datado de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_,

emitido pelo Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_, contribuinte nº

\_\_\_\_\_, vem expor a V. Exa. a seguinte facticidade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

a qual, em sua opinião, constitui um conflito de consumo suscetível de ser tratado pelo Serviço Municipal de Informação ao Consumidor, ao abrigo das suas atribuições constantes do artº 17º-A do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.

Requer assim de Vª Exª a intervenção tida por conveniente juntando os seguintes elementos:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

E indicando os dados da entidade reclamada:

(nome ou designação da empresa) \_\_\_\_\_

(morada) \_\_\_\_\_

(telefone) \_\_\_\_\_ (fax) \_\_\_\_\_ (e-mail) \_\_\_\_\_

Pede Deferimento

Sintra, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

O Requerente,

IMP.PS.01.191.01

Conferi os documentos: (assinatura legível):

Categoria:

## Instruções


### Juntar:

- Fotocópia Bilhete de Identidade / Passaporte
- Fotocópia Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão
- Cópia dos documentos que comprovem a relação jurídica subjacente ao eventual conflito de consumo

### Nota:

#### *Direito à Informação*

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara
- Finalidades de tratamento → Tratamento informático do processo do requerente.
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais interventores no processo.
- As respostas aos dados integrantes no formulário são obrigatórias sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente até despacho por parte do decisor político. Após esse momento qualquer alteração implica apresentação de novo pedido.

 <p><b>SINTRA</b> CÂMARA MUNICIPAL</p>	<b>RECIBO DE ENTREGA DE REQUERIMENTO</b> <span style="float: right;">REGº SM _____</span>
	<b>ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÃO NO ÂMBITO DO CONSUMO</b>
	Assinatura do Funcionário: _____
	Categoria: _____ Data : ____/____/____
	<b>Nota:</b> Chama-se a atenção do requerente que a competência do SMIC assenta na mediação, ou seja, na tentativa de resolução extrajudicial de conflitos de consumo. A intervenção deste serviço municipal não suspende o decurso de quaisquer prazos de prescrição ou caducidade de direitos, nem prazos judiciais.

Serviço Municipal de Informação ao Consumidor – Avª Dr. Álvaro de Vasconcelos, 2 A - Portela de Sintra  
2710 - Sintra Telefone: 21 923 68 63 Fax: 21 923 68 67 E-Mail: smic@cm-sintra.pt